



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 742, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1976.

Dá denominação a ruas
de novos loteamentos.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - As ruas e avenidas, situadas nos loteamentos Vila Naufel e Jardim Bianchessi em Mococa, ficam a partir desta data, denominadas como segue :

1- VILA NAUFEL

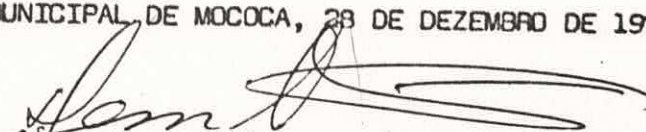
- A Av. Marginal do Córrego do Granito chamar-se-á
-Av. Dr. Francisco Pereira Lima (Ex-Prefeito) ;
- A Rua Projetada nº 1 chamar-se-á
-Rua Herberto Figueiredo Santos (Ex-Prefeito) ;
- A Rua Projetada nº 2 chamar-se-á
-Rua Jorge Naufel ;
- A Rua Projetada nº 3 chamar-se-á
-Rua Miguel Naufel ;
- A Rua Cônego Bento (Cônego Bento Monteiro do Amaral), prolongar-se-á até encontrar a Rua João Scarparo, na Chácara Trepador ;
- A Rua Benedito Ribeiro prolongar-se-á até encontrar a Avenida Dr. Francisco Pereira Lima (Marginal do Córrego do Granito);
- A Rua Venerando Ribeiro (Venerando Ribeiro da Silva), prolongar-se-á até encontrar a Av. Dr. Francisco Pereira Lima (Marginal do Córrego do Granito) ;

2- JARDIM BIANCHESI

- A Rua Projetada nº 1 chamar-se-á
-Rua Fernando Cassimiro Bianchessi ;
- A Rua Projetada nº 2 chamar-se-á
-Rua Clodoaldo Santos Figueiredo (Ex-Prefeito);
- A Rua Projetada nº 3 chamar-se-á
-Rua Jayme Rehder;
- A Rua Domiciano Custódio Dias prolongar-se-á até encontrar a Rua Fernando Cassimiro Bianchessi ;
- A Rua José Christovam de Lima prolongar-se-á até encontrar a Rua Fernando Cassimiro Bianchessi .

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 DE DEZEMBRO DE 1976


DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal

AFIXADO: N.º
PUBLICADO